



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 41, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Recomenda a atualização do Regulamento do Uso do Nome Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o inciso II, do art. 5º, do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.008152.2023-30](#) e as discussões realizadas na 25ª Reunião Ordinária, de 22 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a atualização do Regulamento do Uso do Nome Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetida à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 06/09/2023 15:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394782
Código de Autenticação: e1239f4607

